CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle

Bancada do Partido Socialista Brasileiro

00045EA82000560027D50113DA01AF4D

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3272
Em 07.06.18
Responsável

Pedido de Providências

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A vereadora signatária do presente, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Pelotas o seguinte pedido de providências:

EMENTA: *Requer colocação de placa que dá o nome de "Ponte Dr. Laquintinie" à ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º distritos de Pelotas, respectivamente.*

Requer à Douta Mesa Executiva desta Casa Legislativa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente à Secretaria de Desenvolvimento Rural, solicitando colocação de placa que dá o nome de "Ponte Dr. Laquintinie" à ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º distritos de Pelotas, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

A ponte citada acima, foi nomeada através Decreto Legislativo de nº 555, em maio de 2011 entretanto não foi providenciada a colocação da placa com o nome até os dias atuais.

Isto posto, aguarda-se o encaminhamento legal e os serviços solicitados.

Segue mapa da localização da ponte em anexo.

Segue Decreto Legislativo 555 em anexo.

SALA DE SESSÕES, 07 DE JUNHO DE 2018.

Zilda Maria Bürkle

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PSB

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: ZILDA MARIA TREIBER BURKLE(ZILDA)

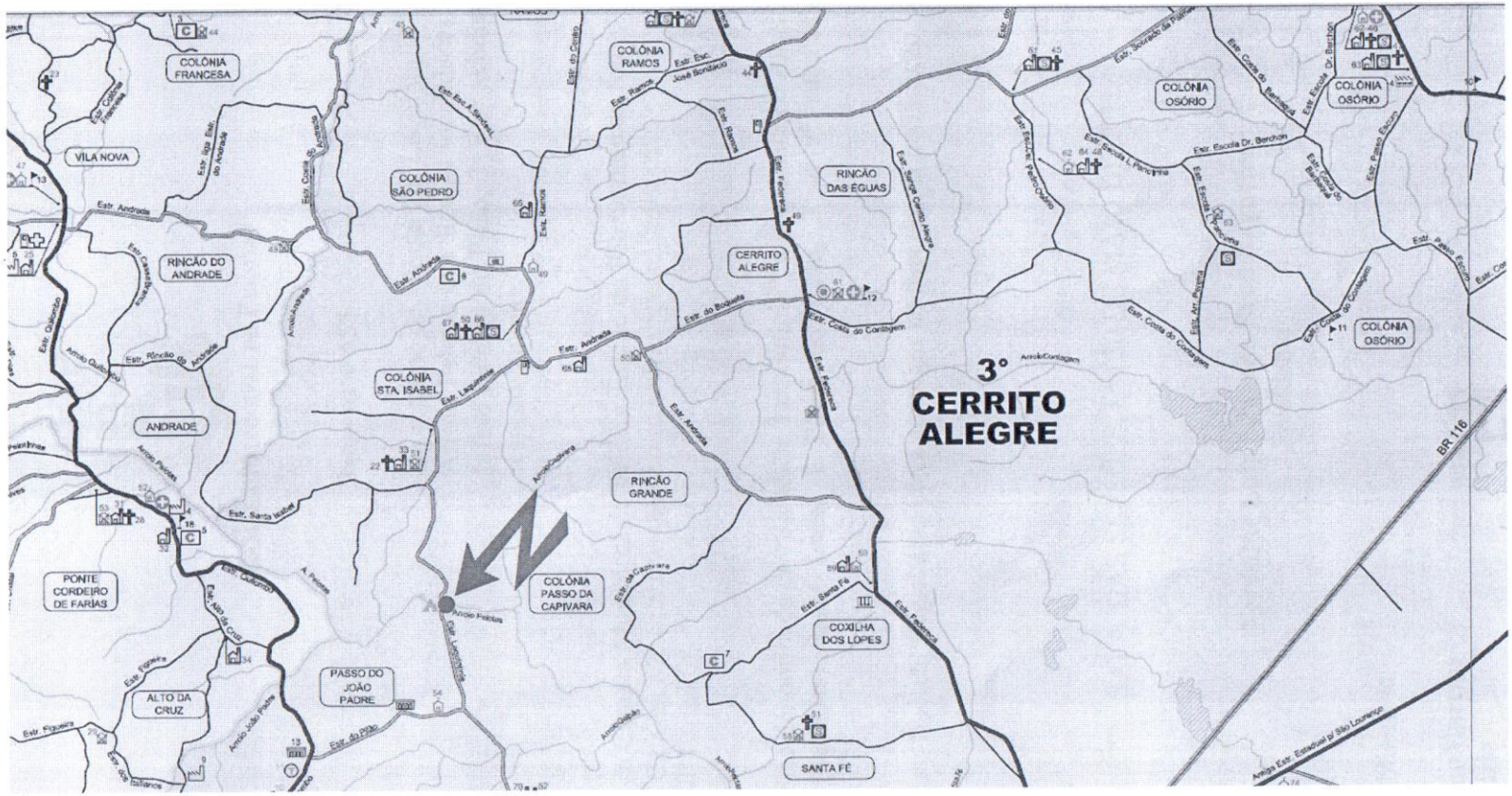
3°
CERRITO
ALEGRE
COLÔNIA FRANCESA
VILA NOVA
RINCÃO DO ANDRADE
ANDRADE
PONTE CORDEIRO DE FARIAS
ALTO DA CRUZ
PASSO DO JOÃO PADRE
COLÔNIA SÃO PEDRO
COLÔNIA STA. ISABEL
COLÔNIA RAMOS
RINCÃO GRANDE
COLÔNIA PASSO DA CAPIVARA
CERRITO ALEGRE
RINCÃO DAS ÉGUAS
COXILHA DOS LOPES
SANTA FÉ
COLÔNIA OSÓRIO
BR 116

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 555

Dá o nome de "Ponte Dr. Laquintinie", à ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º subdistritos de Pelotas, respectivamente.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de "Ponte Dr. Laquintinie", a ponte sobre o Arroio Pelotas que liga as localidades (colônias) Santa Isabel e Passo do Pilão, 3º e 9º subdistritos de Pelotas, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2011.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Milton Martins
1º Secretário